

PORTARIA Nº7.320, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Falecimento.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 115, inciso III, da Lei Municipal Nº15, de 8 de junho de 1993, e conforme Protocolo de expediente interno sob nº271/2024, resolve conceder 05 (cinco) dias de LICENÇA FALECIMENTO, para o servidor **VITOR CLÓVIS VASCONCELOS**, matrícula nº208, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 17 de maio de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 21 de maio de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração